

555

1955

CMC - 1955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA-Projeto de  
de lei nº97 - abre créditos suplementares na  
importância total de Cr.\$1.912.100,00.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 DIRETORIA DA FAZENDA

382

Em 5 de outubro de 1955.-

Of. nº 381/55.-

Às Comissões de Justiça e Finanças  
 Em 16 de outubro de 1955

Senhor Presidente:

*Alberto Ceolin*  
 PRESIDENTE

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para que seja submetido ao esclarecido exame dessa Colenda--Câmara, o incluso projeto de lei, que abre créditos suplementares na importância de R\$ 1.912.100,00.

O incremento que se tem dado às atividades da administração, de um lado, e o constante encarecimento de materiais e mão de obra, de outro, determinaram o esgotamento das verbas orçamentarias cuja suplementação agora pleiteamos.

Tratando-se de materia de rotina na administração, peço a V.Excia. se digne de submetê-la à consideração dos seus dignos Pares em regime de urgencia, para que a parte contabil não sofra atrasos.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. ---  
 Excia. as minhas

atenciosas saudações

*Raul Guberti*  
 Raul Guberti  
 Prefeito Municipal

Ao Excelentissimo Senhor  
 ALBERTO CEOLIN  
 DD. Presidente da Câmara Municipal de  
 COLATINA.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
PROTOCOLO		
Nº 386	Fis. 96	Livro 1
Recebida em	16 de outubro de 1955	
<i>[Signature]</i>		
Diretor da Secretaria		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA

Projeto nº 97

Abre créditos suplementares.-

Artº 1º - Ficam abertos créditos suplementares, na importância de R\$ 1.912.100,00 ( Hum milhão novecentos e doze mil e cem cruzeiros), às seguintes verbas da Despesa do Orçamento do corrente exercício:

LEGISLATIVO

202-8.00.1 - Ajuda de Custo aos Vereadores .... R\$ 50.000,00

GOVERNO:

504-8.02.4 - Telefone..... " 500,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

401-8.04.3 - Material de Consumo ..... " 5.000,00

504-8.04.4 - Telefone..... " 2.000,00

505-8.04.4 - Pronto pagamento..... " 10.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

301-8.07.2 - Material Permanente..... " 20.000,00

401-8.07.3 - Material de Consumo ..... " 6.000,00

Seção de Fiscalização:

204-8.13.1 - Diária ..... " 5.000,00

206-8.13.1 - Percentagens..... " 30.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA:

Tiro de Guerra nº 108

508.8.25.4 - Despesas diversas....." 3.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA:

Escolas Municipais

101-8.33.0 - Vencimentos....." 70.000,00

DIRETORIA DE ENGENHARIA:

209-8.80.1 - Diaristas ..... " 60.000,00

401-8.80.3 - Material de Consumo....." 2.000,00

526-8.80.4 - Despesas Diversas....." 40.000,00

Seção de Obras:

503-8.80.4 - Despesas Diversas....." 6.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA

<u>Serviço de Água e Esgôtos</u>		
102-8.63.0	- Salário Família .....	7.500,00
209-8.63.1	- Diaristas .....	20.000,00
404-8.63.3	- Material de Consumo .....	32.000,00
528-8.63.4	- Despesas Diversas.....	70.000,00
529-8.63.4	- Despesas Diversas.....	80.000,00
539-8.63.4	- Despesas Diversas.....	70.000,00
<u>Limpêsa Pública:</u>		
209-8.85.1	- Diaristas.....	80.000,00
406-8.85.3	- Material de Consumo .....	10.000,00
<u>Mercado:</u>		
102-8.89.0	- Salário Família .....	7.000,00
504-8.89.4	- Telefone .....	100,00
<u>Conservação Estradas e Pontes</u>		
209-8.82.1	- Diaristas.....	150.000,00
405-8.82.3	- Material de Consumo .....	100.000,00
<u>Conservação de Próprios</u>		
209-8.87.1	- Diaristas .....	42.000,00
539-8.87.4	- Despesas Diversas.....	30.000,00
<u>Conservação de Calçamento:</u>		
540-8.81.4	- Despesas Diversas.....	50.000,00
<u>Conservação de Ruas:</u>		
209-8.81.1	- Diaristas.....	130.000,00
541-8.81.4	- Despesas Diversas.....	14.000,00
<u>Construção de Estradas e Pontes</u>		
542-8.82.4	- Despesas Diversas.....	250.000,00
<u>Construção de Calçamento</u>		
544-8.89.4	- Despesas Diversas .....	350.000,00
<u>DIVERSOS</u>		
<u>Contribuição para o IAPETEC:</u>		
548-8.91.4	- Despesas Diversas.....	70.000,00
<u>ACIDENTES DO TRABALHO</u>		
551-8.94.4	- Despesas Diversas.....	20.000,00
<u>DESPESAS JUDICIÁRIAS</u>		
553-8.99.4	- Despesas Diversas.....	10.000,00
<u>IMPREVISTOS</u>		
554-8.99.4	- Despesas Diversas.....	10.000,00
Total.....		<u>1.912.100,00</u>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA

---

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação.-

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, etc.et.

APROVADO em 1ª discussão

por 9/0

Sala das Sessões, 20/11/1955

*Herberto Cesarini*  
Presidente

APROVADO em 2ª discussão

por 9/0

Sala das Sessões, 16/11/1955

*Herberto Cesarini*  
Presidente

Sala das Sessões, 16/11/1955

*Herberto Cesarini*  
PRESIDENTE

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº 97, que autoriza abertura de crédito suplementar, tal como se acha redigido.

Em 3/10/55

JUSTIÇA

Is. Fernando Leme  
Romário Rodrigues Sant'Anna

FINANÇAS

Luiz de Aguiar  
Romário Rodrigues Sant'Anna

Of. nº67/55

Colatina, 6 de dezembro de 1955

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, os inclusos projetos de lei que foram aprovados pela Câmara na última sessão.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

fls. 1

LEI Nº 555

Autoriza a abrir crédito suplementares

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Ficam abertos créditos suplementares, na importância de Cr\$ 1.912.100,00 (Um milhão novecentos e doze mil e cem cruzeiros), às seguintes verbas de Despesa do Orçamento do corrente exercício.

LEGISLATIVO.

202-8.00.1- Ajuda de Custo aos Vereadores .....Cr\$. 50.000,00

GOVERNO

504-8.02.4- Telefone ..... " 500,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

401-8.04.3- Material de Consumo ..... " 5.000,00

504-8.04.4- Telefone ..... " 2.000,00

505-8.04.4- Pronto Pagamento ..... " 10.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

301-8.07.2- Material Permanente ..... " 20.000,00

401-8.07.3- Material de Consumo ..... " 6.000,00

Seção de Fiscalização

204-8.13.1- Diárias ..... " 5.000,00

206-8.13.1- Percentagens ..... " 30.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA

Tiro de Guerra nº 108

508-8.25.4- Despesas diversas ..... " 3.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Escolas Municipais

101-8.33.0- Vencimentos ..... " 70.000,00

DIRETORIA DE ENGENHARIA

209-8.80.1- Diaristas ..... " 60.000,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

CONTINUAÇÃO

fls. 2

401-8.80.3- Material de Consumo ..... 2.000,00  
526-8.80.4- Despesas Diversas ..... " 40.000,00

SECCÃO DE OBRAS

503-8.80.4- Despesas Diversas ..... " 6.000,00

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTOS

102-8.63.0- Salário Família ..... " 7.500,00  
209-8.63.1- Diaristas ..... " 20.000,00  
404-8.63.3- Material de Consumo ..... " 32.000,00  
528-8.63.4- Despesas Diversas ..... " 70.000,00  
529-8.63.4- Despesas Diversas ..... " 80.000,00  
530-8.63.4- Despesas Diversas ..... " 70.000,00

LIMPESA PÚBLICA

209-8.85.1- Diaristas ..... " 80.000,00  
406-8.85.3- Material de Consumo ..... " 10.000,00

MERCADO

102-8.89.0- Salário Família ..... " 7.000,00  
504-8.89.4- Telefoni ..... " 100,00

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

209-8.82.1- Diaristas ..... " 150.000,00  
405-8.82.3- Material de Consumo ..... " 100.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

209-8.87.1- Diaristas ..... " 42.000,00  
539-8.87.4- Despesas Diversas ..... " 30.000,00

CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO

540-8.81.4- Despesas Diversas ..... " 50.000,00

CONSERVAÇÃO DE RUAS

209-8.81.1- Diaristas ..... " 130.000,00  
541-8.81.4- Despesas Diversas ..... " 14.000,00

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

Despesas Diversas (542-8.82.4) ..... " 250.000,00

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO

544-8.89.4- Despesas Diversas ..... " 350.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

CONTINUAÇÃO.

fls. 3

DIVERSOS

Contribuição para o IAPETEC.

548-8.91.4- Despesas Diversas .....Cr\$ 70.000,00

ACIDENTES DO TRABALHO

551-8.94.4- Despesas Diversas ..... " 20.000,00

DESPESAS JUDICIÁRIAS

553-8.99.4- Despesas Diversas-..... " 10.000,00

IMPREVISTOS

554-8.99.4- Despesas Diversas ..... " 10.000,00

Total .....Cr\$ 1.912,100,00

Art. 2º)- Os recursos necessários à execução da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRESSE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 5 de dezembro de 1955

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO